

# PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DA PROAES/UFF



Universidade  
Federal  
Fluminense



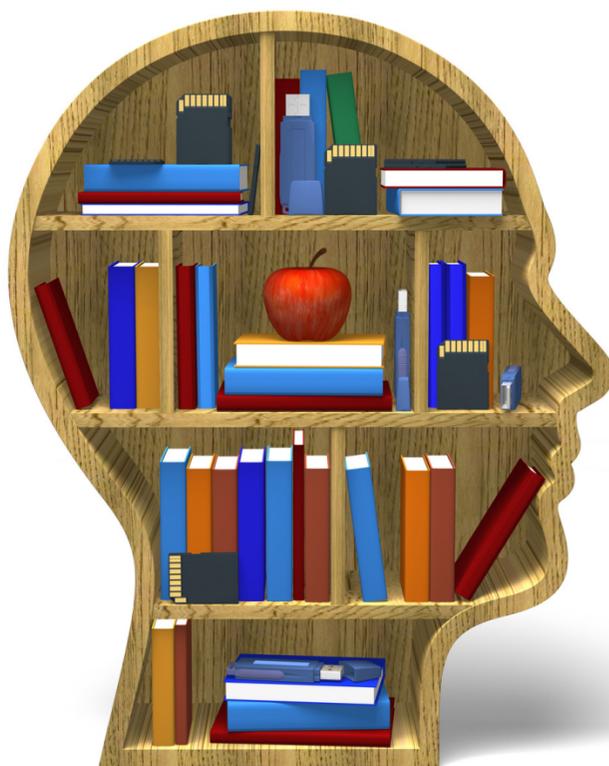
A PROAES foi criada com a finalidade de desenvolver políticas de apoio estudantil, com ações que contribuam para a melhoria do desempenho acadêmico.

As ações são norteadas pelo Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) instituído pelo Decreto nº 7.234/2010, que tem como finalidade, ampliar as condições de permanência dos estudantes matriculados em cursos de graduação presencial das Instituições Federais de Ensino Superior, que estão em situação de vulnerabilidade social.

Os programas de Assistência Estudantil oferecidos pela PROAES ocorrem mediante a publicação de editais e análise socioeconômica.

# PROGRAMAS DA PROAES

## BOLSA DESENVOLVIMENTO ACADÊMICO



Tem como objetivo integrar as ações de apoio socioeconômico ao acadêmico, a fim de contribuir para o pleno desenvolvimento dos estudantes em situação de vulnerabilidade social e garantir a permanência e conclusão dos estudantes na Educação Superior.

O bolsista precisa vincular-se a um projeto de pesquisa;

Valor mensal: R\$ 440,00 reais;

## BOLSA ACOLHIMENTO PARA ESTUDANTES INGRESSANTES



Visa atender os estudantes ingressantes na universidade, que apresentam situações de vulnerabilidade social, propiciando recurso financeiro para sua manutenção na Universidade.

Atende apenas ao estudante devidamente matriculado no 1º período do curso de graduação.

Valor mensal: R\$ 350,00 reais;

## BOLSA APOIO AO ESTUDANTE COM DEFICIÊNCIA



O Programa Bolsa Apoio aos estudantes com Deficiência consiste em conceder recurso financeiro mensal aos estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação, modalidade presencial, que se encontram em situação de vulnerabilidade socioeconômica, e com deficiência motora, sensorial ou múltipla.

Valor mensal: R\$ 400,00 reais;

## BOLSA APOIO EMERGENCIAL



Visa atender aos estudantes da graduação que apresentem extrema dificuldade socioeconômica de caráter emergencial que os impossibilitem de suprir suas despesas diárias na Universidade;

Tem caráter excepcional, sendo concedida pela Divisão de Serviço Social da PROAES por um período de 1 a 3 meses, de acordo com os critérios prioritários:

*Perda familiar recente do responsável pela renda; Desemprego recente do estudante/ familiar provedor principal da casa; Agravantes; Composição Familiar; renda per capita; Território, situação de moradia do estudante; Famílias Inscritas no Cad único; Outras situações excepcionais;*

Valor mensal R\$ 400,00 reais

O edital fica aberto o ano todo no Sistema de Bolsas (SISBOL) através do link: [app.uff.br/bolsas](http://app.uff.br/bolsas)

As documentações devem ser enviadas por E-mail.

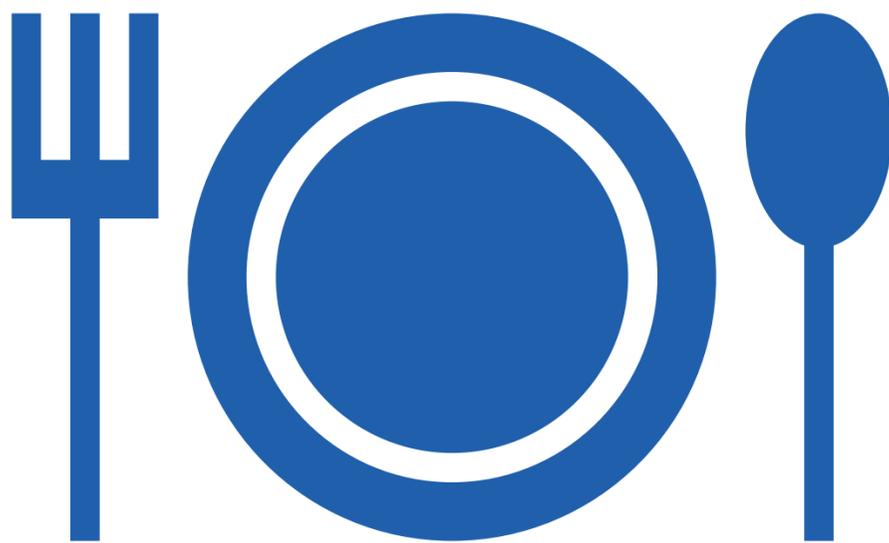
## BOLSA PROJETO MILTON SANTOS DE ACESSO AO ENSINO SUPERIOR - PROMISAES



O Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - Promisões foi instituído pelo Decreto nº 4.875, de 11 de novembro de 2003.

Visa à concessão de bolsas no valor de R\$ 622,00 (seiscentos e vinte e dois reais, em moeda corrente brasileira, para **alunos estrangeiros** participantes do convênio PEC-G e regularmente matriculados em cursos de graduação das Instituições Federais de Educação Superior – IFES.

## AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO PARA ESTUDANTES DOS CAMPUS EM EXPANSÃO



Visa atender os estudantes que se encontram em situação de vulnerabilidade socioeconômica, matriculados nos cursos de graduação presencial dos campus em expansão que não possuam Restaurante Universitário.

Não há necessidade de prestação de contas.

Valor mensal: R\$240,00 reais

## AUXÍLIO EDUCAÇÃO INFANTIL



Visa conceder recurso financeiro aos estudantes mães ou pais que se encontram em situação de vulnerabilidade socioeconômica, com o objetivo de auxiliar nas despesas com creche dos filhos em idade de Educação Infantil (0 à 6 anos incompletos).

Valor mensal: R\$ 100,00 reais;

## AUXÍLIO MORADIA



Visa conceder recurso financeiro aos estudantes que se encontram em situação de vulnerabilidade social com o objetivo de auxiliar nos gastos com moradia, daqueles que não residam com suas famílias de origem em função da graduação.

Valor mensal: R\$ 300,00 reais;

## AUXÍLIO SAÚDE

# Saúde

Visa conceder recurso financeiro aos estudantes que se encontram em situação de vulnerabilidade social e com necessidade de tratamento de doenças crônicas, com o objetivo de auxiliar nos seus custos com a saúde.

Valor mensal: R\$ 80,00 reais;

## AUXÍLIO TRANSPORTE



Visa conceder recurso financeiro aos estudantes que se encontram em situação de vulnerabilidade social com o objetivo de auxiliar nos gastos diários com transporte para a Universidade.

Não há a necessidade de prestação de contas.

Valor mensal: R\$ 275,00 reais;

## REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE. Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis. **Edital 2019**. Programa Auxílio Saúde. Niterói: Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, 2019. Disponível em: <https://www.uff.br/?q=proaes-divulga-edital-2019-para-os-programas-da-assistencia-estudantil>. Acesso em: 11 ago. 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE. Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis. **Edital 2020**. Programa Auxílio Alimentação para Estudantes dos Campi em Expansão. Niterói: Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, 2020. Disponível em: <https://www.uff.br/?q=proaes-divulga-edital-2020-para-os-programas-da-assistencia-estudantil>. Acesso em: 11 ago. 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE. Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis. **Edital 2020**. Programa Auxílio Educação Infantil. Niterói: Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, 2020. Disponível em: <https://www.uff.br/?q=proaes-divulga-edital-2020-para-os-programas-da-assistencia-estudantil>. Acesso em: 11 ago. 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE. Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis. **Edital 2020**. Programa Auxílio Moradia. Niterói: Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, 2020. Disponível em: <https://www.uff.br/?q=proaes-divulga-edital-2020-para-os-programas-da-assistencia-estudantil>. Acesso em: 11 ago. 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE. Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis. **Edital 2020**. Programa Auxílio Transporte. Niterói: Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, 2020. Disponível em: <https://www.uff.br/?q=proaes-divulga-edital-2020-para-os-programas-da-assistencia-estudantil>. Acesso em: 11 ago. 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE. Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis. **Edital 2020**. Programa Bolsa Desenvolvimento Acadêmico. Niterói: Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, 2020. Disponível em: <https://www.uff.br/?q=proaes-divulga-edital-2020-para-os-programas-da-assistencia-estudantil>. Acesso em: 11 ago. 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE. Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis. **Edital n. 1/2020**. Programa Bolsa Apoio ao Estudante com Deficiência. Niterói: Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, 2020. Disponível em: <https://www.uff.br/?q=proaes-divulga-edital-2020-para-os-programas-da-assistencia-estudantil>. Acesso em: 11 ago. 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE. Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis. **Edital n. 01/2020 retificado**. Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - Promisões. Niterói: Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, 2021. Disponível em: <https://www.uff.br/?q=proaes-divulga-edital-retificado-do-projeto-milton-santos-de-acesso-ao-ensino-superior-promisoes>. Acesso em: 10 ago. 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE. Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis. **Edital 2021**. Programa Bolsa de Apoio Emergencial para Estudantes de Niterói e dos Campi em Expansão. Niterói: Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, 2021. Disponível em: <https://www.uff.br/?q=proaes-divulga-edital-do-programa-bolsa-de-apoio-emergencial-2021>. Acesso em: 11 ago. 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE. Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis. **Edital n. 06/2021**. Programa Bolsa Acolhimento para Estudantes Ingressantes 2021.1. Niterói: Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, 2021. Disponível em: <http://www.uff.br/?q=uff-divulga-abertura-de-editais-de-inclusao-digital-e-acolhimento-para-estudantes-ingressantes-12021>. Acesso em: 10 ago. 2021.

# Gicélia Moreira de S. Fernandes

## Assistente Social

Cress nº 28965 – 7ª Região/RJ

Mat. SIAPE nº 3140914

### Contato do setor de Assistência Estudantil do INFES:



**E-mail:** [assistenciaestudantil.inf@id.uff.br](mailto:assistenciaestudantil.inf@id.uff.br)



**Whatsapp:** (22) 99926-9520



#### **Rede Social:**

Grupo no Facebook: Assistência Estudantil - INFES Pádua



#### **Site do INFES:**

<http://infes.uff.br/>

## Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior

Av. João Jasbick, s/nº - Aeroporto, Santo Antônio de Pádua/RJ

Tel. (22) 3851-0994 / 3851-0558